



GECORPA  
GRÉMIO DO PATRIMÓNIO

CAMPANHA PROMOCIONAL  
ATÉ 15 DE ABRIL

ASSOCIADO SINGULAR



*Boas práticas na reabilitação do edificado e do Património:  
Portugal agradece.*

### Condições de adesão

Todas as pessoas, independentemente de desenvolverem atividade profissional significativa no âmbito da reabilitação do edificado e/ou da conservação do património, ou simplesmente demonstrarem interesse sério, colaborante e construtivo por estas áreas, podem tornar-se Associados Singulares do Grémio do Património.

A adesão a esta campanha pressupõe a subscrição da [Declaração de Princípios](#) da associação e a inserção numa das seguintes categorias de Associados Singulares:

**Efetivos:** se desenvolverem atividade significativa no âmbito da reabilitação do edificado e/ou da conservação do património;

**Extraordinários:** desde que tenham interesse sério, colaborante e construtivo pela reabilitação do edificado e/ou da conservação do património, embora não exercendo atividade profissional nesta área.

Nos termos da campanha em curso, a quota anual a pagar, tanto pelos **Associados Efetivos** como pelos **Associados Extraordinários** é de 60 euros. Este valor é dividido em pagamentos mensais de 5 euros.

| CATEGORIA DE ASSOCIADOS | CONCEITO   | QUOTA ANUAL ANTIGA → PROMO. | QUOTA MENSAL ANTIGA → PROMO. |
|-------------------------|--|-----------------------------|------------------------------|
| Efetivos                | Pessoas singulares que desenvolvam atividade(s) no âmbito da reabilitação do edificado e/ou da conservação do património.  | €120 → €60                  | €10 → €5                     |
| Extraordinários         | Pessoas singulares que, embora não exercendo atividade relacionada com a reabilitação do edificado e do património, demonstrem ter interesse sério, colaborante e construtivo por ela. | €80 → €60                   | €6 → €5                      |

## **Vantagens em associar-se**

10 BONS MOTIVOS para se tornar ASSOCIADO SINGULAR

Para além das empresas e profissionais, a nossa associação pretende juntar esforços com todos os cidadãos que valorizam o património cultural construído e se preocupam com a sua salvaguarda. Ser associado singular do GECORPA – Grémio do Património permite-lhe:

**1 - Contribuir** para a difusão e o reconhecimento da importância do património cultural, incluindo o construído, como referência identitária e fundamento duma sociedade mais humanizada.

**2 - Assumir** as responsabilidades enquanto cidadã(o), contribuindo para a valorização do património, dos centros históricos e do edificado em geral, como alternativa a mais urbanização e mais construção.

**3 - Colaborar** em iniciativas para melhorar o equilíbrio entre ambiente natural e ambiente construído, evitando a degradação da paisagem e dos ecossistemas.

**4 - Participar** em ações de consciencialização coletiva de que o património cultural constitui um importante ativo para a economia e a competitividade do País.

**5 - Denunciar** situações de abuso ou desleixo relacionados com o património, contribuindo para a sua salvaguarda.

**6 - Difundir** uma visão integrada do Património Natural e do Património Cultural.

**7 - Ajudar** a travar a influência exagerada junto dos decisores políticos que certos agentes do sector da construção e do imobiliário têm exercido em Portugal.

**8 - Ter acesso** privilegiado e regular a informação sobre o tema da conservação e restauro do património e sobre a reabilitação do edificado e consultar, nas instalações da associação, as publicações do Centro de Documentação.

**9 - Receber**, sem mais encargos, a revista *Pedra & Cal*, vocacionada para os temas da conservação do património e da reabilitação do edificado, e ter a possibilidade de ver os seus textos publicados.

**10 - Beneficiar** de descontos em iniciativas organizadas pelo Grémio, bem como na aquisição das publicações comercializadas através da Livraria Virtual. Usufruir também de descontos no acesso a serviços e a iniciativas de entidades com as quais a associação tem parcerias.

## **Formulário de adesão**

Para aderir à campanha basta preencher o [formulário](#), assinar a [Declaração de Princípios](#) e, no caso de se candidatar a Associado Efetivo, anexar o seu *Curriculum Vitae* e enviar para o GECORPA – Grémio do Património através de e-mail.

## **Condições de pagamento**

Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência bancária para o NIB 0033 0000 0022 8202 78305 do Millennium BCP.

## **GECORPA – Grémio do Património**

Rua Ramalho Ortigão, n.º 3 r/c

1070-288 Lisboa

E-mail: [info@gecorpa.pt](mailto:info@gecorpa.pt)

Tel: 213 542 336